



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 027/2013, de 17 de abril de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Engenharia Civil.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 17 de abril,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 64/2013 – DCAT;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Engenharia Civil, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Raimundo Gomes de Amorim Neto;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do Curso: Marília Pereira de Oliveira;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Bruno Tiago Ângelo da Silva, Francisco Alves da Silva Junior, João Paulo Matos Xavier, John Eloi Bezerra, Maria Aridenise Macena Fontenelle, Maria Josicleide Felipe Guedes, Valder Adriano Gomes de Matos Rocha e Valmiro Quéfren Gameleira Nunes;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Dênnys Araújo Santos (titular) e Renan Soares Bragança (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente